



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá - RS

Aqui se projeta o futuro.

PORTARIA Nº 011/2026, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a designação de responsável pela Conta de Adiantamento da Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá/RS, e dá outras providências.

MAICON VIZENTIN, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá, Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.807, de 12 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor responsável pela movimentação e correta aplicação dos recursos públicos concedidos a título de adiantamento no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor efetivo **Diego Hübler**, ocupante do cargo de **Técnico em Contabilidade**, matrícula nº 87, integrante do quadro de servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá/RS, como responsável pela conta de adiantamento da Câmara Municipal, competindo-lhe a movimentação e aplicação dos recursos, observadas as normas legais e regulamentares vigentes.

Art. 2º O servidor designado deverá zelar pela correta aplicação dos recursos recebidos a título de adiantamento, bem como pela adequada e tempestiva prestação de contas, nos prazos e formas estabelecidos pela legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIAÇÁ-RS

Ibiacá - RS, 17 de agosto de 2026


Maicon Vizentin

Presidente da Mesa Diretora

Registre-se. Publique-se.



Alcir Stefani

Secretário da Mesa Diretora